

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:
--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10243/2017 - LOCOTECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 10243/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Seropédica.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento - Matr. 15116 - Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes - Matr. 16108 - Coordenador de Captação e Convênio;
- 3) Rosana Ribeiro dos Santos - Matr. 15034 - Diretor de Turismo e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 0491/2018.

Seropédica, 27 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA-SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53º, inciso III, da Lei Nº 366/09 de 21 de janeiro de 2009.

RESOLVE:


PORTARIA Nº 063/2011

Anular a aposentadoria de HELOÍZA NUNES TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 0278, concedida através da Portaria Nº 0618/2000 de 15 de agosto de 2000.

Com efetiva validade a partir de 01 de outubro de 2011.

Seropédica, 03 de outubro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


LUIZ CLAUDIO SILVA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO SEROPREVI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0100/2019 de 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) VANDERLEI SALES BAPTISTA, matrícula 15123, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Especializado, da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA.

Em reunião realizada aos dias vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito - (26-02-2019) na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei Nº 132/2002, atualizada pela Lei Nº 470 de dezembro de 2012 seu regimento interno, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, após apresentação do Plano Municipal de Assistência Social onde foi feito os devidos esclarecimentos aos conselheiros presentes e perguntado se havia dúvidas, sendo respondido que não, e se estavam em condições de votar respondido que sim e pelos presentes e aprovado e deliberado parecer favorável a publicação da resolução Nº 001/2019 com o Plano Municipal de Assistência Social,

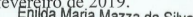
RESOLVE:

ART. 1º - FICA APROVADO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO (2018-2021),

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 27 de fevereiro de 2019.


Enilda Maria Mazza da Silva

Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat: 16162

Enilda Maria Mazza da Silva

Presidente do CMAS Seropédica.

Mat.: 16162



ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SEROPÉDICA - CMDPIS.



CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE SEROPÉDICA – CMDPIS – 2019

MÊS	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA
JANEIRO	02/01	16/01 A CONFIRMAR
FEVEREIRO	06/02	20/02 A CONFIRMAR
MARÇO	cinzas	20/03 CONFIRMADA
ABRIL	03/04	17/04 A CONFIRMAR
MAIO	FERIADO	15/05 CONFIRMADA
JUNHO	05/06	19/06 A CONFIRMAR
JULHO	03/07	17/07 A CONFIRMAR
AGOSTO	07/08	21/08 A CONFIRMAR
SETEMBRO	04/09	18/09 A CONFIRMAR
OUTUBRO	02/10	16/10 A CONFIRMAR
NOVEMBRO	06/11	FERIADO
DEZEMBRO	04/12	18/12 A CONFIRMAR

► Informamos que as reuniões ordinárias estão confirmadas às 10 horas e as extraordinárias quando necessárias serão confirmadas.

► As reuniões são realizadas no auditório da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Rômulo de Oliveira Honório
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SEROPÉDICA
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselho-seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

Ofício nº 122/2019.

Seropédica, 28 de Fevereiro de 2019.

Assunto: **CONVOCAÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI**

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Seropédica – SEROPREVI, vem através do presente, **CONVOCAR OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SEROPREVI, PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 19 de Março de 2019, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, ROD BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA – RJ. Sendo assim, ficam convocados os conselheiros: Adriana da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Thiago Alves de Oliveira.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI

ROD BR 465, 310 Loja C – jardins SEROPÉDICA – RJ
CEP 23.890-001 – TEL.: (21) 2682-0075
E-MAIL: seroprevi@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE
DROGAS DE SEROPÉDICA COMSDS – 2019

MÊS	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA
JANEIRO	02/01	16/01 A CONFIRMAR
FEVEREIRO	06/02	20/02 A CONFIRMAR
MARÇO	cinzas	20/03 CONFIRMADA
ABRIL	03/04	17/04 A CONFIRMAR
MAIO	FERIADO	15/05 CONFIRMADA
JUNHO	05/06	19/06 A CONFIRMAR
JULHO	03/07	17/07 A CONFIRMAR
AGOSTO	07/08	21/08 A CONFIRMAR
SETEMBRO	04/09	18/09 A CONFIRMAR
OUTUBRO	02/10	16/10 A CONFIRMAR
NOVEMBRO	06/11	FERIADO
DEZEMBRO	04/12	18/12 A CONFIRMAR

► Informamos que as reuniões ordinárias estão confirmadas às 14 horas e as extraordinárias quando necessárias serão confirmadas.

► As reuniões são realizadas no auditório da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Márcio Monteiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica.

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE SEROPÉDICA - COMSDS
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselho-seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Onde se lê:

ART. 1º – Ficam designados para compor a Comissão Especial Encarregada de desenvolver e Fiscalizar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do ano de 2019.

- Luiza Aparecida dos Santos – Coordenadora;
- **Daniela Zaroni Bausen;**
- James de Paula Moraes;
- Josimar Duarte de Lima.

Leia-se:

ART. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial Encarregada de desenvolver e Fiscalizar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do ano de 2019.

- Luiza Aparecida dos Santos – Coordenadora;
- **Enilda Maria Mazza da Silva;**
- James de Paula Moraes;
- Josimar Duarte de Lima.

ART. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 27 de fevereiro de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.: 16162
Cress N.º 19965-77. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA Seropédica.
Mat.: 16162

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselho-seropedica@gmail.com





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO DO CONTRATO 05/2019

Processo nº: 03093/2017

Contrato nº: 05/2019

Contratado: WTE Engenharia Eireli-EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Locação de 06 (seis) Grupos Geradores.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Valor: R\$ 651.600,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 16.498 - PMS

OMITIDO EM 27/02/2019
ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **RUTE ABRAHAO DA CUNHA** matrícula **14718**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data **27/02/2019**, conforme processo nº. **2724/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA.

Em reunião realizada aos dias vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove – (26-02-2019) na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei Nº 132/2002, atualizada pela Lei Nº 470 de dezembro de 2012 seu regimento interno, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, após apresentação do Plano Municipal de Assistência Social onde foi feito os devidos esclarecimentos aos conselheiros presentes e perguntado se havia dúvidas, sendo respondido que não, e se estavam em condições de votar respondido que sim e pelos presentes e aprovado e deliberado parecer favorável a publicação da resolução Nº 001/2019 com o Plano Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA APROVADO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO (2018-2021),

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 27 de fevereiro de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.: 16162
Cresc. Nº 19965-7º. Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMAS Seropédica.
Mat.: 16162



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0098 DE 27 de FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **DAGMAR DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula nº **2881**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOCENTE I - CIENCIAS**, para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, retroagindo seus efeitos a partir de **20/02/2019**, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo **14504/2017**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL